



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ Nº 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 158/17 – GAB/PMA

**Autoriza viagens, concede diárias
e das outras providências**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES**, *servidora Pública*, lotada na Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de **Belém/PA**, no período de **16 a 22 de julho de 2017**, para acompanhar o grupo de idosos que irão se apresentar no Festival do Vaqueiro.

Art. 2º - conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, cada, afim de custear despesas com alimentação e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

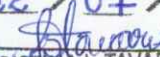
Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 12 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 12 / 07 / 2017


ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo


PEDRO MESQUISTA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.